



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº. 803 de 08 de junho de 2017.

“Dá nova denominação ao Parque de Exposições”.

A Câmara Municipal de Ibertioga aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado DR. JOSÉ FRANCISCO DE MIRANDA FONTANA, o parque de Exposições de Ibertioga, localizado na sede do Município, na Rua Josefina Antunes, às margens da MG 338.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Ibertioga, 08 de junho de 2017.


José Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal